

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Kelly Barreto dos Santos**, residente e domiciliada à Rua G, nº. 296, bairro Juca de Menezes, cidade Itapagipe MG, inscrita no CNPJ/CPF nº. 275.814.028-43, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 21 de setembro de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 08/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 21 de setembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.933,05 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), e, o valor do serviço realizado fora do horário de trabalho é de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) por hora, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de setembro de 2023.

Município de Itapagipe
Credenciador

Kelly Barreto dos Santos
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Credenciamento nº 08/2021.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021.

Com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista ser essencial a continuidade da prestação de serviços técnicos de imobilização ortopédica em gesso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizo que seja feito um aditamento ao Termo de Credenciamento nº 16/2021, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 21 de setembro de 2024.

Itapagipe/MG, 20 de setembro de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal